



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. -
EPP, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
PLATAFORMAS DE PERCURSO VERTICAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro do Marco, CEP: 66.093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail conserp@conserpelevadores.com.br, fone: (91) 3246-0106 / 0254, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. TAÍS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6166263 SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.152.412-77, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº

TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS 01315241277

Assinado eletronicamente por:
RIS: NCE/PA/PAJ - ECD/PA
PA/PAJ - 01315241277
Data: 2021/02/02 10:18:11 (UTC-03:00)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

041/2019, referentes ao expediente **PA-MEM-2021/24414**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2021 e término em 07 de outubro de 2022, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo a quantia total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) para os próximos 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro – Conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência, é previsto o valor contingencial para aquisição de peças no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo – O valor global do acordo continua R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais), conforme a tabela a seguir:

	VALOR PARA PRORROGAÇÃO	
	Mensal	Global
Conservação/Manutenção	R\$ 5.940,00	R\$ 71.280,00
Peças		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 81.280,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais programáticas: 02.061.1417.8644 – Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – 1º Grau;
- Fonte do recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 33.90.30 e 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar garantir o bom funcionamento dos equipamentos e garantir a acessibilidade das edificações para magistrados, servidores e usuários. Ademais, em razão do objeto da contratação dar apoio a atividade fim do TJPA, não pode ser interrompida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 04 de OUTUBRO de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração	CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS Representante da Contratada
--	---

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por
TAIS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2021.10.01 18:13:46 -03'00'

Testemunhas:

LUCIANO SANTA
BRIGIDA DAS
NEVES:147460

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS
NEVES:147460
Dados: 2021.10.04 10:14:52 -03'00'

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

NATALIA PINTO
BARBALHO:132772

Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2021.10.04 10:22:09
-03'00'

Nome: Natália Pinto Barbalho
CPF/MF: 002.813.162-28

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 362/2021 SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o PORTARIA Nº 362/2021-SEEL publicada no DOE nº 34.726, de 05 de outubro de 2021, que designa o servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, Matrícula 5947874/1 para atuar como fiscal no convênio 002/2021 a ser celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM CNPJ Nº 05.133.863/0001-50, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para execução do IV Festival do Cavalo Marajoara de Soure 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de outubro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 713736

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006.

Considerando a solicitação no processo Nº 2021/565636.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 publicada no DOE nº 34.724, de 05 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de outubro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 713741

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 484/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1039672. RESOLVE: I – DESIGNAR a Comissão de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço Nº 08/2021, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, composta pelos servidores abaixo descritos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alessandra Pampona de Azevedo	54197305/3	Diretor	FISCAL
Tuane Vitória Coelho Furtado	5960421/1	Gerente	FISCAL
Leonides Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Gerente	FISCAL

II – Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 714233

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 557/2021-GGP/DPG DE 05/10/2021**

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; Considerando o PAE Nº 2021/970486, RESOLVE: Excluir a pedido, os dias 10 e 13/09/2021 de folgas compensatórias da Servidora Pública THAIS TORRES MONTEIRO ANDRADE, matrícula nº 5928021, dos efeitos da PORTARIA n. 323/2021 – GGP/DPG, de 10/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.610, de 14/06/2021, que trata da concessão de folgas compensatórias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, -Geral do Estado do Pará Subdefensora Pública

Protocolo: 713939

PORTARIA Nº 470/2021-GGP/DPG DE 28/09/2021

Considerando o Processo nº 2021/1078180 - DEFPUB de 28/09/2021; RESOLVE: Afastar o Servidor Público ROBERTO NOGUEIRA SIMOES, matrícula nº 5134552, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Apresentação

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 536/2021-GGP/DPG DE 04/10/2021**

Considerando Processo nº 2021/1059781- DEFPUB- DE 23/09/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 79632, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família a Defensora Pública ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº. 5895965, no período de 23/07/2021 a 30/07/2021, de acordo com o Artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 713927

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 530/2021-GGP/DPG DE 30/09/2021**

Considerando Processo nº 2021/1045011- DEFPUB- DE 21/09/2021 ; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 79532, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, matrícula nº. 55589183, no período de 28/08/2021 a 26/10/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 713925

PORTARIA Nº 534/2021-GGP/DPG DE 01/10/2021

Considerando Processo nº 2021/864087 - DEFPUB- DE 09/08/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 80173, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº. 5038529, no período de 07/08/2021 a 04/12/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 713922

PORTARIA Nº 537/2021-GGP/DPG DE 04/10/2021

Considerando Processo nº 2021/1059781- DEFPUB- DE 23/09/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 79790, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5693810, no período de 27/08/2021 a 24/12/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 713932

PORTARIA Nº 529/2021-GGP/DPG DE 30/09/2021

Considerando Processo nº 2021/1059781 - DEFPUB- DE 23/09/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 79534, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 5175631, no período de 13/08/2021 a 10/11/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 713930

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Extrato do Contrato nº 046/2021/TJPA**

Partes: TJPA e Associação Bujaruense dos Agricultores e Agricultoras - ABAA //CNPJ/MF nº 03.861.998/0001-07, com sede na Rua Princesa Isabel, SN, Centro, Bujaru - PA, E-mail: rosiamazonia@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA -PRO-2021/03203 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 691,29 //Data da assinatura do contrato: 01/10/2021 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes -Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 713851

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2019/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65. // Objeto do Contrato: manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém, Fórum de Redenção e prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SPG. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 048/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual. // Vigência: início em 08/10/2021 e término em 07/10/2022. // Valor: R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais) // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.061.1417.8644; Natureza da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 01/10/2021